



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

DECRETO N ° 398/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

**CONVOCA A X CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

VALDI LUIS GOLSDCHMIDT, Prefeito de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de promover e fortalecer a Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2021, a partir das 13h30min, no Auditório do Instituto Estadual de Educação Cristo Redentor, tendo como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.


Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, em 11 de Agosto de 2021.

Registre-se e publique-se


Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito


Geni Maria Seibel
Secretária da Administração